

ROMULO CRUZ DA LUZ	07/01 a 05/02/2022
ROSA MARIA BASTOS FONSECA	01 a 30/07/2022
ROSANA RIBEIRO LUIZ	02 a 31/03/2022
ROSANE SOUSA DE BRITO	01 a 30/03/2022
ROSELITA ARAUJO MIRANDA	24/01 a 22/02/2022
ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA	07/01 a 05/02/2022
RUANA SAMPATO DOS SANTOS FREITAS QUARESMA	01 a 30/07/2022
RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA	07/01 a 05/02/2022
RUBERNILSON SILVA DE JESUS	04/07 a 02/08/2022
RUI OLIVEIRA SANTOS	01 a 30/03/2022
RUINALDO JÚLIO MAUÉS MORAES	10/01 a 08/02/2022
RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES	09/09 a 08/10/2022
SAMARA CRISTINA LEANDRO MAGALHÃES	10/01 a 08/02/2022
SAMUEL D'IGNAZIO CORREA	01 a 30/10/2022
SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ	07/01 a 05/02/2022
SAMUEL SOUZA GOMES	04/07 a 02/08/2022
SANDERSON MOROTE DO NASCIMENTO	10/01 a 08/02/2022
SANDRO SILVA SOUZA	01/02 a 02/03/2022
SARA COELHO DA SILVA	01 a 30/06/2022
SEBASTIÃO ISSÁ REIS GOMES	07/03 a 05/04/2022
SÉRGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS	07/01 a 05/02/2022
SHIRLEY SOCORRO MACHADO	05/07 a 03/08/2022
SHYRLEANE CORREA PINHEIRO	03/08 a 01/09/2022
SIDNEY JOSE PINHEIRO GONCALVES	07/01 a 05/02/2022
SILVA HELENA PAIVA LIMA	07/01 a 05/02/2022
SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES	01 a 30/07/2022
SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS	01 a 30/07/2022
SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO	07/01 a 05/02/2022
SUELEN RODRIGUES CAVALHEIRO	01 a 30/06/2022
SUELLEN BARBOSA COUTINHO	08/09 a 07/10/2022
TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO	10/01 a 08/02/2022
TATIANI MARIA FERREIRA	01 a 30/07/2022
TAYNARA MARTINS DA SILVA	04/04 a 03/05/2022
TERCIO CARDOSO MENEZES	04/07 a 02/08/2022
TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA	08/09 a 07/10/2022
THAIS MILENE SALOMÃO FRANCO	04/04 a 03/05/2022
THAÍS SOARES MENDES	12/01 a 10/02/2022
THAYANNE GAMA MENEZES	17/01 a 15/02/2022
THAYNARA KARINE SARMENTO BOTELHO	01 a 30/07/2022
THIAGO GUIMARÃES DO SACRAMENTO	07/01 a 05/02/2022
TIAGO CARDOSO MARTINS	01 a 30/03/2022
VICTOR HUGO FAÇANHA DA COSTA MARIALVA	02 a 31/05/2022
VICTORIA FERNANDES GOMES	07/01 a 05/02/2022
VILMARA THAYGLA MOY RIBEIRO	26/09 a 25/10/2022
VILSON FERREIRA DE FREITAS	10/01 a 08/02/2022
VINÍCIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA	15/07 a 13/08/2022
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	01 a 30/03/2022
VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA	01 a 30/08/2022
VIVIANY DE PAULA BEZERRA ALVES	01 a 30/08/2022
WAGNER SOUSA SANTOS	10/01 a 08/02/2022
WANDERLAN DE MELO BRITO	07/01 a 05/02/2022
WANDREA DA COSTA RANIERI	01 a 30/08/2022
YANMILA ISIS PEROTTI BENTES COSTA	01 a 30/12/2022
YASMIM DA SILVA LESSA	10/01 a 08/02/2022
ZOENIO ALVES DA SILVA	07/02 a 08/03/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 13 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 743135

PORTARIA Nº 1201/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 132898/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 03/11 a 02/12/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1202/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 134016/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1203/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 134053/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, estabelecidas pela PORTARIA nº 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2021,, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1204/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 134155/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 18/11 a 17/12/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1205/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 134199/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 1052/2021-MP/SUB-JI, no período de 25/10 a 23/11/2021, a contar de 29/10/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional